

PORTARIA N.º 17.367, DE 09/04/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença  
em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Dia/ Períodos</b>	<b>Processo</b>
Eliana Oliveira do Nascimento Jacomini	9542	16/03/2021 a 18/03/2021	3949/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 16/03/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Abril de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal